



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 27/2026

São João da Boa Vista, 26 de janeiro de 2026.

Prezada Senhora

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista –SP

Venho pelo presente solicitar cuidado de higiene e limpeza em todas as EMEB's de São João da Boa Vista.

Muitos professores e diretores de escolas vieram até mim se queixando que as ADI's e as cuidadoras estão fazendo o serviço de limpeza nos ambientes internos e externos para evitar que as crianças pequenas tenham contato com a sujeita e também com a tentativa de evitar detritos de baratas e picadas de escorpiões.

A situação é alarmante, tendo em vista o breve retorno das aulas.

Esse cuidado não se deve somente às crianças, mas também aos professores e demais profissionais da área que necessitam de um ambiente salutar para proporcionar um bom desenvolvimento escolar.

Alerto que, como bem sabem, as crianças dormem em colchonetes colocados no chão, sendo imprescindível que medidas sejam adotadas em caráter urgente.

Encaminho fotos da EMEB Miguel Jorge Nicolau para ilustrar a situação.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

CARIOCA

**Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista - SP**